



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.691, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no art. 41 da Lei nº 13.709/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, sem ônus para o Município, o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante e Superior, José Loyola Bechara, para exercer a função de Encarregado de Dados, visando atender ao disposto no art. 41, da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.559, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a pedido, o efeito da Portaria nº. 097/2020 que designou **FELIPE GUERRA BORGES** para exercer a função gratificada de **DIRIGENTE DA E. M. RUI BARBOSA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.560, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a pedido, o efeito da Portaria nº. 791/2021 que designou **VIVIANE QUINTANA FREITAS DE LIMA SANTOS** para exercer a função gratificada de **DIRIGENTE DA E. M. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.611, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-IX, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à servidora Júlia DªAvila Rodrigues Monteiro.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de agosto de 2021.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**